



REFLEXO NO RESULTADO

Depois de bônus, arrecadação com multas fiscais mais que dobra, mostra Receita

18 de julho de 2017, 19h00

[Imprimir](#) [Enviar](#) [825](#) [2](#) [278](#)

Por [Pedro Canário](#)

O “bônus de eficiência” pago a auditores fiscais conforme as multas aplicadas a contribuintes já tem surtido efeitos. O bônus foi criado em dezembro de 2016 e passou a ser pago em janeiro. A origem do dinheiro são as multas aplicadas junto com as autuações fiscais. E no primeiro semestre deste ano, o número de multas aplicadas a pessoas jurídicas quase dobrou em relação aos primeiros seis meses de 2016. O valor das multas cresceu 116,9%.

Ao mesmo tempo, a quantidade de autuações subiu 11,4%, o que resultou num aumento de 16,8% na arrecadação. Os dados estão no [Balanço da Fiscalização do primeiro semestre deste ano](#), divulgado nesta terça-feira (18/7) pela Receita Federal.

Crédito fiscal de pessoas jurídicas conforme o ramo de atividade

Pessoas Jurídicas	2016		2017		Variação	
	Qtd	Crédito (R\$)	Qtd	Crédito (R\$)	Qtd	Crédito (R\$)
Comércio	652	5.043.152.862	664	13.837.934.929	1,8%	174,4%
Prestação de serviços	692	6.779.851.169	695	5.779.504.726	0,4%	-14,8%
Indústria	840	26.209.377.815	927	31.103.876.491	10,4%	18,7%
Transporte e serviços relacionados	153	1.031.451.931	180	2.101.756.566	17,6%	103,8%
Construção civil	142	7.210.682.149	173	2.769.024.424	21,8%	-61,6%
Serviços de comunicação, energia e água	33	1.446.718.933	35	1.013.625.304	6,1%	-29,9%
Serviços financeiros	60	7.619.794.076	92	5.690.628.070	53,3%	-25,3%
Sociedades de Participação	45	1.841.545.015	44	3.867.945.458	-2,2%	110,0%
Outros setores	276	1.653.775.007	412	2.533.744.864	49,3%	53,2%
Total Fiscalização Pessoa Jurídica	2.893	58.836.348.957	3.222	68.698.040.832	11,4%	16,8%
Lançamento de Multa PJ	73	85.553.414	141	185.541.372	93,2%	116,9%
Total Revisão de Declarações PJ	1.827	1.608.439.442	2.798	1.788.395.439	53,1%	11,2%
Total Geral Pessoas Jurídica	4.793	60.530.341.813	6.161	70.671.977.643	28,5%	16,8%

Fonte: Secretaria da Receita Federal

De acordo com o documento, o Fisco havia arrecadado R\$ 85,5 milhões com multas aplicadas a pessoas jurídicas no primeiro semestre de 2016. No mesmo período deste ano, foram R\$ 185 milhões. Ao todo, as empresas foram responsáveis por 95% da arrecadação federal de janeiro a junho de 2017, de R\$ 75,6 bilhões — em relação ao mesmo período de 2016, a arrecadação aumentou 12,6%.

Para o tributarista Igor Mauler Santiago, sócio do Sacha Calmon Misabel Derzi Advogados, a explicação para crescimentos tão discrepantes está na criação do “bônus de eficiência”. “Em relação ao ano passado, é a única novidade expressiva. Este é o primeiro resultado que temos depois da criação do bônus e, embora nada se explique por apenas um fator, é impossível desconsiderar sua influência na balança”, diz.

O bônus foi criado em dezembro de 2016 pela Medida Provisória 765. A MP mexeu na configuração do Fundaf, um fundo que recebe dinheiro de diversas fontes e deve ser usado para a melhoria da estrutura da Receita Federal e para o funcionamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). Uma das fontes do Fundaf são as multas fiscais. Mas a MP passou a dizer que 100% do dinheiro das multas seria destinado ao pagamento do “bônus de eficiência”.

A intenção do bônus foi aumentar a remuneração dos auditores fiscais, mas sem dar aumento de salário, o que dependeria de aprovação de lei e criaria despesa obrigatória permanente. Mas, segundo tributaristas como Igor Santiago, foi criada uma forma de estimular os auditores a multar os contribuintes, ou, pior, qualificar as multas sempre que for possível. O resultado disso pode ser visto no balanço divulgado nesta terça, na opinião do advogado.

Resultado do estímulo

“Como os dados não foram abertos, é difícil dizer com precisão o que contribuiu para um aumento tão exagerado das multas”, analisa o tributarista Flávio Carvalho, sócio do Schneider, Pugliese, Sztokfisz, Figueiredo e Carvalho Advogados. “Mas só faz sentido ver o crescimento da multa separado do crescimento da cobrança se as multas forem sempre agravadas. E me parece que isso já vem dessa decisão interna da Receita de aumentar a fiscalização por sonegação e fraude, qualificando as multas.”

Para a Receita Federal, o desempenho se explica por dois motivos: os auditores trabalharam mais e o país voltou a ter “um semestre de normalidade”. Com isso, o Fisco quer dizer que a atividade econômica vem sendo retomada, ainda que de maneira lenta — embora de outubro a dezembro de 2016, os auditores fiscais tenham entrado em greve e parado de atuar e fiscalizar.

Em resposta aos questionamentos da ConJur, a Receita disse que a quantidade de procedimentos fiscais concluídos aumentou 14,8%. “Não diria que as fraudes aumentaram, mas que a capacidade de tratar um volume de informações que apontam para a sonegação e a especialização dos auditores que são responsáveis por dizer quem será fiscalizado são os principais responsáveis por esse aumento”, explica a Assessoria de Imprensa da Receita Federal.

Outro fator para a melhor nos resultados, afirma o Fisco, foi “o aumento da fiscalização de fraudes previdenciárias”. De acordo com o balanço, essas autuações aumentaram 54,5% do primeiro semestre de 2016 para o primeiro semestre deste ano, resultando em arrecadação de R\$ 6,4 bilhões.

Topo da página

[Imprimir](#) [Enviar](#) [825](#) [2](#) [278](#)

[Pedro Canário](#) é editor da revista Consultor Jurídico.

Revista Consultor Jurídico, 18 de julho de 2017, 19h00